

CEE
DEPARTAMENTO DE REVISÃO
26-08-85/

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 2451/80

INTERESSADO: ESCOLA DE 1º GRAU "DIVINA PROVIDÊNCIA"- JUNDIAÍ

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEEnE nº 108/85 CEEnE - Aprovada em 18/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 142% para os cursos Pré-Escolar e 1º grau (1ª à 8ª série).

2 - Apreciação:

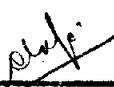
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

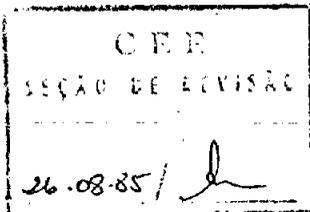
Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 142%, para os cursos Pré-Escolar e 1º grau da 1ª à 8ª série, que poderão ser até os seguintes:

Curso: Pré-Escolar e 1º grau (1ª à 4ª).....até Cr\$ 685.811
Curso: 1º grau (5ª à 8ª).....até Cr\$ 561.144

São Paulo, 20 de agosto de 1985



Chafic Jábali
Relator



4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep.Sind.Estab.Sec.e Com.do Estado de São Paulo; Henrique Levy-Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Se verino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, Francisco Aparecido Cordão e Robert Henry Srour.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de setembro de 1985

a) CONS. LIONEL CORBEIL

Vice-Presidente
no exercício

- 1. Total de Alunos matriculados na Escola: 451
- 2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino Pré Escolar, 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries.
- 3. Área total do terreno em que se encontra a Escola 2.728,67 m².
- 4. Área total construída da Escola: 938,75 m²
- 5. Data do início do Funcionamento da Escola 10 de agosto de 1.972
- 6. Informações Contábeis:

Fls. N.º 147
Proc. Nº 2451/80
P.º
Q

Receitas Fontes	(em R\$1000)		Despesas Natureza	(em R\$1000)	
	1983	1984		1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1. MEC	1.512	4.452	1.1. Docente	18.690	64.167
1.2. MEC - Outros			1.2. Técnico ^(c) e Administrativo ^(a)	8.012	19.957
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações So- ciais	7.320	21.633
3. Recursos Municipais	370	1.198	2. Água, Luz, Telefone, Comunica- ções	842	2.534
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRFJ)	252	584
4.1. Semestralidades	45.316	139.568	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	142	60
4.2. Semestralidades do Exer- cício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	3.753	9.360
4.3. Taxa Escolar (a)			6. Pró-Labore de Sócios e/ou Di- retores	3.161	8.050
4.4. Contribuição Escolar (b)			7. Despesas Financeiras	1	19
4.5. Receitas Financeiras			8. Outras Despesas de Capital		
4.6. Outras Receitas	1.647	1.962	8.1. Obras e Instalações		
5. Outras Fontes de Recursos			8.2. Material Permanente		960
5.1. Aluguel (Sub-locação)	1.120	2.820	8.3. Material Bibliográfico		
			8.4. Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações		
			10. Outras Despesas		
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	4.617	2.553
			10.2. Correntes (mat. de Expedien- te...)	10.010	16.683
Total das Receitas	49.965	150.000	Total das Despesas	56.800	146.560
Superavit ou Lucro		3.440	Deficit ou Prejuízo	6.835	

- (a) A taxa Escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de Administração, secretários, datilógrafos, porteiros; serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas informações: Contador/Técnico de Contabilidade: Lúcio Teixeira Machado

CRC nº 42.144

Local e Data: Jundiaí, 28 de junho de 85 Dirigentes da Escola: _____

Prescilla Fêul Jensen
Prescilla Fêul Jensen

Diretor da Escola - R.G. 880202

Reg. Mec - 8957/81

Handwritten notes and stamps:
22/06/85
15/06/85
16/06/85
18/06/85
20/06/85
24/06/85
28/06/85
30/06/85
31/06/85
36/06/85
38/06/85
40/06/85
42/06/85
44/06/85
46/06/85
48/06/85
50/06/85
52/06/85
54/06/85
56/06/85
58/06/85
60/06/85
62/06/85
64/06/85
66/06/85
68/06/85
70/06/85
72/06/85
74/06/85
76/06/85
78/06/85
80/06/85
82/06/85
84/06/85
86/06/85
88/06/85
90/06/85
92/06/85
94/06/85
96/06/85
98/06/85
01/07/85
03/07/85
05/07/85
07/07/85
09/07/85
11/07/85
13/07/85
15/07/85
17/07/85
19/07/85
21/07/85
23/07/85
25/07/85
27/07/85
29/07/85
31/07/85
33/07/85
35/07/85
37/07/85
39/07/85
41/07/85
43/07/85
45/07/85
47/07/85
49/07/85
51/07/85
53/07/85
55/07/85
57/07/85
59/07/85
61/07/85
63/07/85
65/07/85
67/07/85
69/07/85
71/07/85
73/07/85
75/07/85
77/07/85
79/07/85
81/07/85
83/07/85
85/07/85
87/07/85
89/07/85
91/07/85
93/07/85
95/07/85
97/07/85
99/07/85
01/08/85
03/08/85
05/08/85
07/08/85
09/08/85
11/08/85
13/08/85
15/08/85
17/08/85
19/08/85
21/08/85
23/08/85
25/08/85
27/08/85
29/08/85
31/08/85
33/08/85
35/08/85
37/08/85
39/08/85
41/08/85
43/08/85
45/08/85
47/08/85
49/08/85
51/08/85
53/08/85
55/08/85
57/08/85
59/08/85
61/08/85
63/08/85
65/08/85
67/08/85
69/08/85
71/08/85
73/08/85
75/08/85
77/08/85
79/08/85
81/08/85
83/08/85
85/08/85
87/08/85
89/08/85
91/08/85
93/08/85
95/08/85
97/08/85
99/08/85
01/09/85
03/09/85
05/09/85
07/09/85
09/09/85
11/09/85
13/09/85
15/09/85
17/09/85
19/09/85
21/09/85
23/09/85
25/09/85
27/09/85
29/09/85
31/09/85
33/09/85
35/09/85
37/09/85
39/09/85
41/09/85
43/09/85
45/09/85
47/09/85
49/09/85
51/09/85
53/09/85
55/09/85
57/09/85
59/09/85
61/09/85
63/09/85
65/09/85
67/09/85
69/09/85
71/09/85
73/09/85
75/09/85
77/09/85
79/09/85
81/09/85
83/09/85
85/09/85
87/09/85
89/09/85
91/09/85
93/09/85
95/09/85
97/09/85
99/09/85
01/10/85
03/10/85
05/10/85
07/10/85
09/10/85
11/10/85
13/10/85
15/10/85
17/10/85
19/10/85
21/10/85
23/10/85
25/10/85
27/10/85
29/10/85
31/10/85
33/10/85
35/10/85
37/10/85
39/10/85
41/10/85
43/10/85
45/10/85
47/10/85
49/10/85
51/10/85
53/10/85
55/10/85
57/10/85
59/10/85
61/10/85
63/10/85
65/10/85
67/10/85
69/10/85
71/10/85
73/10/85
75/10/85
77/10/85
79/10/85
81/10/85
83/10/85
85/10/85
87/10/85
89/10/85
91/10/85
93/10/85
95/10/85
97/10/85
99/10/85
01/11/85
03/11/85
05/11/85
07/11/85
09/11/85
11/11/85
13/11/85
15/11/85
17/11/85
19/11/85
21/11/85
23/11/85
25/11/85
27/11/85
29/11/85
31/11/85
33/11/85
35/11/85
37/11/85
39/11/85
41/11/85
43/11/85
45/11/85
47/11/85
49/11/85
51/11/85
53/11/85
55/11/85
57/11/85
59/11/85
61/11/85
63/11/85
65/11/85
67/11/85
69/11/85
71/11/85
73/11/85
75/11/85
77/11/85
79/11/85
81/11/85
83/11/85
85/11/85
87/11/85
89/11/85
91/11/85
93/11/85
95/11/85
97/11/85
99/11/85
01/12/85
03/12/85
05/12/85
07/12/85
09/12/85
11/12/85
13/12/85
15/12/85
17/12/85
19/12/85
21/12/85
23/12/85
25/12/85
27/12/85
29/12/85
31/12/85

1. Entidade Mantenedora: ESCOLA DE 1º GRAU "DIVINA PROVIDÊNCIA" S/C LTDA. - PROCESSO Nº 2451/80
 2. Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE 1º GRAU "DIVINA PROVIDÊNCIA" S/C LTDA.
 3. Endereço: R. Francisco Pereira Coutinhoº 300 Tel. 434 5093 Cidade JUNDIAÍ
 CEP: 13.200 4. CAMPINAS Código da Escola: _____
 5. Despesas previstas 1º Semestre de 1985

Natureza	Mensal(a) (emR\$1000)	Semestral(b) (emR\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mes base para projeções; (*) (b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5; (c) Apropriar 40% da despesa com pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver; (d) Juntar cópia de recibo mensal ou a- propriar até 10% da receita Prevista no caso de prédio próprio. (e) Apropriar 10% da receita prevista.
1.1. Docente a, b	17.127	111.325	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	4.957	32.220	
1.3. Encargos e Obrigações So- ciais c	8.833	52.998	
2. Água, Luz, Telefone, Comunica- ções	211	1.266	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	48	288	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos imóveis) (d)	2.459	14.754	
5. Reserva (e)	2.856	17.136	
6. Outras Despesas *			
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	212	1.272	
6.2. Correntes (material de expediente...)	1.390	8.340	
Total das Despesas	38.093	239.599	

(*). Para o 1º semestre, em maio também há reajuste conforme variação do salário mínimo (salário base é igual ao salário mínimo mais 25%)

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B
 5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985: Cr\$ 171.391 mil.
 6. Percentual de Reajustamento especial pretendido: 142 %
 7. Responsáveis pelas informações: Contador/Técnico de Contabilidade Lúcio Teixeira Machado
 CRCnº 42.144

Lugar e Data Jundiaí, 28 de junho de 1.985

Assinatura do Autor: Luiz Pereira de Melo Sacramento

Assinatura do Contador: Luiz Teixeira Coelho Sacramento